PORTARIA Nº 016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Tamarana/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, O VEREADOR RENAN LEAL GONÇALVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Poder Regulamentar garantido pela autonomia administrativa do Ente Legislativo;
Considerando a manifestação cultural referente ao carnaval;
Considerando a diminuição da procura da população à Câmara Municipal nos dias que antecedem e mesmo na segunda feira de carnaval, bem como na quarta feira de cinzas;
Considerando que o ponto facultativo não impede o exercício das atividades profissionais dos servidores que assim o desejarem.

R E S O L V E:

Artigo 1º – DECLARAR ponto facultativo nos 04, 05, 08 e 10 de fevereiro de 2016, com a consequente suspensão do atendimento ao público e demais serviços na Câmara Municipal de Tamarana/PR, bem como a suspensão de eventuais prazos que se vencerem em tal período.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Tamarana, 03 de fevereiro de 2016.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara